



## NOTA INFORMATIVA

### (Edital nº 026/2019 – Área: Organização do Trabalho Pedagógico)

De modo a conferir maior transparência pública no que diz respeito ao calendário do concurso público na área de **Organização do Trabalho Pedagógico**, objeto do Edital nº 026/2019-PROGESP, esclarecemos o que se segue.

De início, é importante ressaltar que a retomada do concurso nesse período sensível de pandemia somente foi possível com o desenvolvimento do sistema SIGRH, o qual possibilita o cadastramento e publicação em tempo real de todos os atos decorrentes do concurso na área do candidato. Como todo sistema, o mesmo passa por constantes aperfeiçoamentos e em decorrência de alguns erros identificados, foi necessário que esta Coordenadoria de Concursos agisse a tempo, ante a celeridade e urgência inerentes de todo concurso público, para não prejudicar os candidatos provenientes de outros Estados, bem como para assegurar a ampla defesa e contraditório e, conseqüentemente, o cumprimento das normas editalícias, tão importantes para a lisura de um certame.

O calendário divulgado no sistema SIGRH, por meio de Nota Informativa, em 18/09/2020, estabelecia apenas a previsão das etapas que seriam realizadas após a prova escrita, constando tal especificidade também no campo "Observações - item 2" do mesmo documento. De igual modo, o Edital nº 026/2019-PROGESP estabelece tal particularidade em seu item 10.1.1., conforme abaixo transcrito:

10.1.1. A divulgação do calendário para cada área de conhecimento informará a data, local e hora de realização exatos da Prova Escrita. As datas prováveis da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos serão confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora, podendo sofrer alterações, mediante o quantitativo de candidatos aprovados em cada etapa de provas.

Também merecem destaques os itens 6.1 e 12.17, ambos do Edital nº 026/2019-PROGESP:

6.1. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Concurso Público objeto deste instrumento.

[...]

12.17. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das atas na página eletrônica do SIGRH ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), por meio da área do candidato.

Em 22/10/2020, esta Coordenadoria de Concursos publicizou no sistema SIGRH uma Nota Informativa intitulada "REABERTURA DO PRAZO DE RECONSIDERAÇÃO EM ALGUMAS ÁREAS", ante erro identificado no sistema que impediu em algumas áreas que os candidatos pudessem interpor pedidos de reconsideração. Dentre as áreas afetadas estava a de "**Organização do Trabalho Pedagógico**", fato que, por si só, alterou toda a previsão

anteriormente divulgada, permitindo a interposição de reconsideração até as 14hs do dia 23/10/2020.

Com essa reabertura, muitos pedidos de reconsideração foram protocolados, demandando a análise criteriosa da banca sobre os mesmos e postergando, ainda mais, o calendário das etapas seguintes. Portanto, registramos aqui que a banca examinadora do concurso em questão não tem nenhuma culpa pelo atraso no calendário, sendo o mesmo decorrente de situações extraordinárias que fogem da sua competência e da própria Coordenadoria de Concursos.

Ademais, a realização das etapas orais (Didática e MPAP) dependem também da disponibilidade de salas e equipamentos de gravação, mediante agendamento prévio com a Comperve, demandando, portanto, uma logística nessa condução.

Entendemos o transtorno que esses atrasos provocam, aliado à ansiedade inerente a um processo seletivo. Todavia, estamos conduzindo o certame na seriedade devida, respeitando as normas editalícias, os prazos recursais de cada etapa e conferindo a publicidade dos fatos com a divulgação em tempo real das atas na área do candidato e no portal público do SIGRH.

Natal/RN, 27 de outubro de 2020.

Coordenadoria de Concursos/PROGESP